

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 17/08/18
Canindé de São Francisco

17 de agosto de 2018


Crispiniano da Silva
Assistente Administrativo
M.C. Técnico

PORTARIA Nº 537/2018

De 17 de agosto de 2018

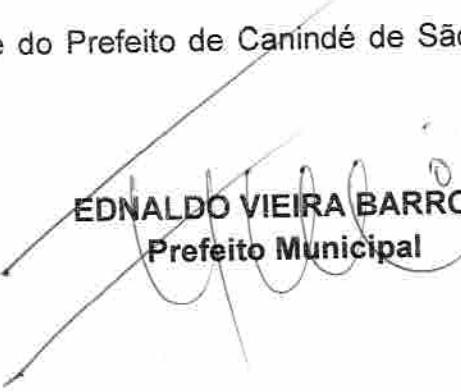
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Portaria nº MPAS – 3.040/82 e Lei Complementar nº 001/02, de 30/12/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **SALÁRIO FAMÍLIA** ao (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **ERIVELTON VENTURA LIMA**, portador (a) da cédula de identidade nº 1978024, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, matrícula nº 5718, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, considerando a certidão de nascimento do (a) filho (a) e outros documentos exigidos para concessão do citado benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 17 de agosto de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal